



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 419/2024.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202401000480345,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Heteroidentificação em fase Recursal no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, na qual será composta por 3 (três) membros diversos da Comissão de Heteroidentificação, abaixo nominados:

I - Dr. **HUGO DE SOUZA SILVA**, Juiz de Direito e membro do Comitê de Igualdade Racial deste TJGO;

II - **EVELIN GEORDANA RODRIGUES DOS SANTOS**, Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito do Estado de Goiás;

III - **JOELMA COSTA SANTOS**, servidora do TJGO e membro do Comitê de Igualdade Racial deste TJGO.

**Art. 2º** Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 802057298629 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000480345 (Evento nº 7)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 31/01/2024 às 09:50

